

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos servidores do Município de Planalto-Pr, encaminhadas pelo Município de Planalto.

EMPRESA: Expresso Princesa dos Campos S/A.

VALOR: R\$ 82.404,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais).

DATA: 03 de abril de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal